

JANEIRO/88



CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO TRÓPICO ÚMIDO

BUBALINOS *Produção de Carne*

José de Brito Lourenço Junior¹ Luiz Octávio Danin de Moura Carvalho² Norton Amador da Costa³

1. Introdução

A pecuária bubalina no Pará é desenvolvida predominantemente em regime de criação extensiva, com a finalidade principal de produção de carne, ocupando em maior escala as pastagens nativas de terras firme e inundável. As pastagens cultivadas vêm sendo usadas ainda em um número reduzido de propriedades. Entretanto, com o conhecimento e divulgação do excelente desempenho produtivo dos bubalinos em algumas gramíneas, novas áreas de pastagem cultivada têm sido formadas.

Dentre essas gramíneas destacam-se a canarana-erecta-lisa (*Echinochloa pyramidalis*), em áreas inundáveis e o quicuidá-amazônia (*Brachiaria humidicola*) na terra firme, pelas suas características de fácil adaptação e produtividade nessas condições.

Na Amazônia, búfalos Murrah, provenientes de sistema de produção de leite, podem atingir 450 kg de peso vivo com somente 1,5 ano de idade em pastagem cultivada de terra inundável do estuário do rio Amazonas. Em pastagem cultivada de terra firme, em Belém, búfalos da raça Mediterrâneo podem alcançar cerca de 440 kg de peso vivo com aproximadamente dois anos de idade. Integrando pastagem nativa de terra inundável com cultivada na terra firme, nas condições da região do Baixo Amazonas, búfalos Mediterrâneo podem pesar 470 kg de peso vivo, com cerca de 23 meses de idade. Não há diferença quanto a qualidade e sabor entre as carnes de búfalos e bovinos. Em Belém, cerca de dez por cento da carne consumida pela população local é oriunda de bubalinos.

Estas recomendações básicas são direcionadas para recria e engorda de animais machos provenientes dos sistemas de produção de leite e carne.

¹ Eng. Agr. M.Sc. EMBRAPA-CPATU. Caixa Postal 48. CEP 66240. Belém, PA.

² Eng. Agr. EMBRAPA-CPATU.

³ Méd. Vet. EMBRAPA-CPATU.

EXPEDIENTE

GRUPO DE ARTICULAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO. Edição: Comitê de Publicações do CPATU. Coordenação: Ruth Rendeiro e Rubenise Gato. Arte: Katiana Vieira de Melo. Composição: Bartira Franco Aires. Exemplares podem ser solicitados ao CPATU - Caixa Postal 48. CEP. 66240 - Belém, PA - Fone (091) 226-6622 - Ramal 150

2. Produção de carne em pastagem cultivada de quicuío-da-amazônia na terra firme

O pastejo da gramínea deve ser contínuo, com uma taxa de lotação animal de até 2 cabeças/hectare/ano, com os animais desmamados iniciando a recria e engorda com cerca de 200 kg de peso vivo. Estes animais devem permanecer neste sistema durante um período de aproximadamente um ano. Após isto, a pastagem deve ficar em descanso por cerca de 30 dias, quando se efetuará roçagem e execução de pequenos reparos nas instalações zootécnicas.

Os pastos devem ser supridos de sombreamento e locais para banho e ingestão de água. Devem possuir cochos para fornecimento de mistura mineral, à vontade, com ênfase em cálcio e fósforo (farinha de ossos autoclavados ou fosfato bicálcico), sal comum iodado e microelementos, conforme deficiências locais.

No início da recria e engorda os animais devem ser vermifugados e vacinados contra febre aftosa, esta sendo repetida a cada quatro meses. Em caso de ocorrência de infestação por piolhos (*Haematopinus tuberculatus*), pulverizar o corpo do animal com extrato aquoso de raiz de timbó (*Derris urucu*) a 1%, em duas aplicações intercaladas treze dias, ou com a utilização de outros inseticidas.

As instalações zootécnicas devem ser construídas para atender o rebanho, com dimensões adequadas e em locais que facilitem o manejo, bem como construídas sem sofisticação, com material disponível na região.

Deve ser construído um centro de manejo simples, composto de seringa, tronco para vacinação, currais de apartação e embarcadouro.

O cocho para mineralização do rebanho deve ser coberto de forma a proteger a mistura e colocado em local seco e alto, para evitar formação de lamaçais.

As cercas devem ser construídas em madeira de lei, com moirões distanciados no máximo dois metros, utilizando-se seis fios de arame farpado ou liso, espaçados 0,20 m. No caso do uso de arame liso, os moirões devem ser furados.

No final da recria engorda os animais devem ser abatidos com cerca de dois anos e 450 kg de peso vivo, e comercializados no mercado local.

3. Produção de carne em pastagem cultivada de canarana-erecta-lisa na terra inundável

A gramínea deve ser usada em pastejo contínuo, com até 1,5 animal/hectare/ano, utilizando búfalos desmamados de aproximadamente 180 kg, durante cerca de um ano. Após este período a área deve permanecer em repouso por

aproximadamente um mês, para roçagem e pequenos consertos nas instalações zootécnicas.

Os pastos devem ser supridos de áreas sombreadas e cochos para mineralização dos animais, não havendo necessidade de construção de locais para banho e consumo de água, uma vez que a área é bastante irrigada. A mistura mineral deve ser fornecida à vontade, e constituída por cálcio e fósforo (farinha de ossos autoclavados ou fosfato bicálcico), sal comum iodado e microelementos, de acordo com as deficiências existentes.

As medidas sanitárias, as instalações e a comercialização do produto deste sistema são semelhantes às do sistema anterior. Os animais após a recria e engorda podem atingir 450 kg de peso vivo com 1,5 ano de idade.

4. Produção de carne integrando a pastagem nativa de terra inundável e cultivada de terra firme

Este sistema pode ser implantado utilizando-se, em um período do ano, as pastagens nativas de terra inundável que acompanham o rio Amazonas, seus afluentes, subafluentes e lagos, onde os animais são recriados no período de agosto a fevereiro e, após, transferidos para áreas de terra firme, onde permanecem em engorda de fevereiro a agosto.

A pastagem cultivada de quicuío-da-amazônia deve ter uma taxa de lotação animal de até 3 cabeças/hectare, tendo em vista ser utilizada por período mais curto e de maior incidência de chuvas (fevereiro a agosto).

A mineralização também será a base de cálcio e fósforo (farinha de ossos autoclavados ou fosfato bicálcico), sal comum iodado e micronutrientes, conforme deficiências locais, que deverá ser administrada à vontade, em cochos protegidos contra chuvas, somente na terra firme.

As medidas profiláticas e de tratamento serão as mesmas para aftosa e controle de piolho. Os animais devem ser vermifugados no início da recria (agosto) e quando forem transportados para a terra firme (fevereiro).

Este sistema requer uma instalação na várzea e outra na terra firme, compostas por centro de manejo simples, com seringa, tronco para vacinação, currais de apartação, embarcadouro e/ou caçara (embarcadouro fluvial). As cercas serão construídas somente na terra firme, com as mesmas características sugeridas no sistema de recria e engorda na terra firme. Na terra firme os animais deverão ter acesso, preferentemente, a locais para banho e consumo de água. Neste sistema, os búfalos conseguem atingir 470 kg de peso vivo com 23 meses de idade.

Em todos os sistemas, a supervisão diária é necessária, para observar o estado sanitário dos animais, a situação das instalações e da pastagem, bem como o suprimento de mistura mineral e água.